

Boletim de Serviço

Nº 53, 12 de dezembro de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA
Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA
Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO
Diretor de Gestão de Pessoas – Interino

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
criação de Comitê.....	3
Portaria nº 260, de 02 de dezembro de 2016	3
instituição de Comissão	3
Portaria nº 264, de 09 de dezembro de 2016	3

SUPERINTENDÊNCIA

CRIAÇÃO DE COMITÊ

Portaria nº 260, de 02 de dezembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH resolver:

Art. 1º - Criar o Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do Complexo HUPES.

Art. 2º - Designar como membros os servidores: Juliana dos Reis Neponuceno de Oliveira, Enfermeira, matrícula nº 2289122, na condição de representante pelo Centro de Material Esterilizado, e presidente, e comitentes os servidores Rochelle Cintia Militão Maciel Carneiro, Enfermeira, matrícula nº 2758382, na condição de representante do Serviço de Enfermagem, Lucas Teixeira e Aguiar Batista, Médico, matrícula nº 06286, na condição de representante da equipe médica, Gilmara de Souza Sampaio, Enfermeira, matrícula nº 2250360, na condição de representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Roque Aras Junior, Médico, matrícula nº 0981037, na condição de representante da Superintendência.

Antônio Carlos Moreira Lemos

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 264, de 09 de dezembro de 2016

CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICOS DAS UNIDADES DE ESTOQUES (FARMÁCIA, ALMOXARIFADO CENTRAL E NUTRIÇÃO)

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL para promover a realização de inventário físico do Material em Estoque da Unidade de Farmácia, Unidade de Almoarifado Central e Unidade de Nutrição.

Parágrafo Único: à Comissão caberá, ainda, avaliar os itens realizando, inclusive, verificação quanto ao estado dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao Relatório.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes membros:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO		
ÁREA	NOME	MATRICULA
Gerência de Atenção à Saúde	JOSSERES OLIVEIRA DE CARVALO – Presidente	286974
	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS GONÇALVES - Substituta	2256110
Gerência Administrativa	KÁTIA CRISTINA SOUZA SANTOS	285943
	LINDALMA CONCEIÇÃO ALVES	286812
	SIMONE MENEZES SOUZA	004381
	IRIS SOEIRO DE JESUS	1380870

EQUIPE DE APOIO		
ÁREA	NOME	MATRICULA
Gerência de Atenção à Saúde	CRISTIANE MARQUES DE CARVALHO	2203617
	SÉRGIO LUIS SILVA CONCEIÇÃO	1380515
	LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO	1556486
Gerência Administrativa	AILTON NOGUEIRA RAMOS	049260
	HILTON LUIZ FERREIRA MOTA	05294
	LARISSA FREIRE GONÇALVES DOS SANTOS	2239023

Art. 3º Estabelecer que caberá a Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes, o período de 12 à 16 de dezembro de 2016 e a data limite de 23 de dezembro de 2016 para entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º Determinar a todos os titulares de Unidade do Hospital Universitário Professor Edgard Santos que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Antônio Carlos Moreira Lemos